



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.834 DE 30 DE MAIO DE 2016
"CRIA PONTO DE TAXI NO DISTRITO DE
DOMÉLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica criada uma vaga no Ponto de Táxi sob nº 01, localizado na
Rua Marechal Deodoro defronte ao Posto de Saúde no Distrito de Domélia,
Município de Agudos, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de Maio de 2016.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal